



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 395ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente interina: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo

Às 9h00min reúnem-se através da plataforma Zoom us02web.zoom.us/j/87677295277?pwd=WFF0NUxhdGhvVncyQzZTWfhwV056Zz09 em plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, doravante identificado como CEDCA/MG, os (as) conselheiros(as) **GOVERNAMENTAIS TITULARES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SEDESE/SUBDH), **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES), **Priscila de Faria Pereira**. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP), **Bernardo Pinto Coelho Nunes**. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), **Ricardo Augusto Zadra**. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEE) **Rosely Lúcia de Lima**. **GOVERNAMENTAIS SUPLENTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, **Ana Paula Siqueira**. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE/SUBAS), **Alessandra Martins Lara de Rezende**. POLÍCIA CIVIL/MG, **Felipe Nogueira Martins**. **SOCIEDADE CIVIL TITULARES:** ASSOCIAÇÃO MOBILIZADORA DE AÇÃO E RESGATE DA CIDADANIA DAS CRIANÇAS ITINERANTES (4 DE AGOSTO), **Patrícia Araújo Azevedo Alves**. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BUGRE, **Edson de oliveira Edinho Ferramenta Cunha**. ASSOCIAÇÃO PINGO DE LUZ, **João Alves Crisóstomos**. **SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE (ABA) DE CORONEL FABRICIANO, **Hudson Roberto Lino**. INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO/BH, **Carolina Neves de Oliveira**. AXÉ CRIANÇA - JUIZ DE FORA, **Claudinei dos Santos Lima**. **JUSTIFICATIVAS(AUSÊNCIAS):** CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA, Maria Dorothea Campos Moura. REDE CIDADÃ, Vera Inês Terêncio Rodrigues. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE/SUBAS), Paula Cristina Vieira. POLÍCIA CIVIL/MG, Elenice Cristine Batista Ferreira. POLÍCIA MILITAR/MG, Danúbia Souza Rosalino Lopes e Aline Silvia da Fonseca. ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS E BOMBEIROS MILITARES DE MG/BH, Adair Gonçalves de Souza. ASSOCIAÇÃO CASA DE ARTE E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS Jefferson Paulino. **CONVIDADOS:** Secretaria de Estado de Saúde (SES), Fernanda Santos Pereira. Coordenadora da Casa de Direitos Humanos, Juliana de Melo Cordeiro. Secretária Executiva do CEDCA, Christiane Machado, Maria de Lourdes Carvalho e Luciana Fortunato. SEDESE, Fátima Prados. Técnica do Ministério Público, Isabel Castro. Projeto Novo Mundo, Janete Ribeiro. Pólo de Evolução de Medidas Socioeducativas (PEMSE), Agnaldo José Gonçalves Edna Lúcia Gomes de Souza. Presidente do Instituto ITI, Ronaldo Silvestre. Cáritas de Itabira - Pastoral do menor, Maria da Conceição. Federação Municipal de Associações e Moradores e Movimentos Populares de Iapu, Ananias Neves Ferreira. **Antes da abertura oficial da Sessão Plenária Ordinária,** inicia-se diálogo entre os

representantes das entidades da sociedade civil e a Diretoria Executiva do CEDCA a respeito das publicações das nomeações das indicações das entidades junto ao CEDCA. O representante da Federação Municipal de Associações e Moradores e Movimentos Populares de Iapu, Ananias Neves Ferreira, afirma que a composição atual do CEDCA não está paritária. Ricardo Zadra informa que os(as) conselheiros(as) suplentes voltaram aos seus postos com a publicação do ato na data de 14 de novembro de 2020. Dr. Ananias afirma que a condição de suplente se torna sem efeito a partir da não convocação dos titulares; que o que deve prevalecer são os atos de 2016. Juliana Cordeiro informa que foi solicitado à SEDESE a publicação da recondução das entidades Associação Bem Viver, Associação do Amor e Associação Arco Iris; que as entidades Associação Mineira de Reabilitação – AMR e Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM enviaram comunicados informando que não teriam condições de compor o CEDCA neste momento. Dr. Ananias diz que foi protocolado um requerimento da FASEMIG na CDH, mas que a entidade não foi mencionada na publicação; que para haver paridade também é necessário nomear os conselheiros. Juliana solicita ao Dr. Ananias o reenvio do documento ao CEDCA para que assim possa tomar as devidas providências. Dr. Ananias se prontificou a reenviar o documento. Ricardo Zadra, às 09h16 minutos, chama para a abertura dos trabalhos oficiais e solicita à presidente interina, Eliane Quaresma, autorização para a primeira chamada dos conselheiros e verificação do quórum. Ricardo faz a leitura da convocação da reunião e, em seguida, a chamada dos presentes e as justificativas de ausências, correspondente ao primeiro ponto de pauta. I - **Verificação do quórum:** Às 09h23min, com a autorização para abertura da reunião, inicia-se a conferência do quórum, constatando-se a presença de 07 membros da ala governamental e 05 membros da sociedade civil, atestando a presença de quórum regimental para a abertura dos trabalhos. Dr. Ananias manifesta que não há representação de todos os conselheiros titulares por falta da convocação, ferindo a paridade do conselho, e sugere que a sessão seja invalidada e impugnada. A vice-presidente, na qualidade de presidente interina, informa que serão analisadas as questões levantadas pelo Dr. Ananias e por todos(as) os(as) demais presentes que se pronunciarem. Eliane Quaresma pondera que antes de validar as questões e verificar a procedência dos pontos trazidos pelo Dr. Ananias, é importante a construção de um entendimento da importância do funcionamento de um conselho. Esclarece que não compreende que o ato publicado em 14/11/2020 não tenha a devida validade e solicita ao Dr. Ananias esclarecimento sobre o assunto. Dr. Ananias esclarece que torna sem efeito o ato que publicou os suplentes, pois primeiro deve-se publicar os titulares, ou então se deve considerar todos como conselheiros(as), convocando a todos(as). Pondera que sem a paridade não há equilíbrio na reunião e isso retira a legitimidade do conselho. Questiona sobre o Plano de Ação de 2020, elaborado neste mês de dezembro e que exaure em 31/12/2020. Edson Ferramenta pede para que seja informado quais são os(as) conselheiros(as) titulares que compõem o quórum na reunião no momento. Ricardo faz novamente a conferência dos(as) conselheiros(as) presentes: **TITULARES GOVERNAMENTAIS:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH), **ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO**, Secretaria de Estado de Saúde (SES), **PRISCILA DE FARIA PEREIRA**, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), **BERNARDO PINTO COELHO NAVES**, Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), **RICARDO AUGUSTO ZADRA**, Secretaria de Estado de Educação (SEE) **ROSELY LÚCIA DE LIMA. SUPLENTES GOVERNAMENTAIS:** Assembleia Legislativa, **ANA PAULA SIQUEIRA**. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE/SUBAS), **ALESSANDRA MARTINS LARA DE REZENDE**. Polícia Civil / MG, **FELIPE NOGUEIRA MARTINS**. Representando o governo estão presentes 05 titulares e 03 suplentes. **TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Mobilizadora de Ação e Resgate da cidadania das crianças itinerantes (4 de agosto), **PATRÍCIA ARAÚJO AZEVEDO ALVES**; Associação Pingo de Luz, **JOÃO ALVES CRISÓSTOMOS**; Associação Amigos do Bugre, **EDSON DE OLIVEIRA CUNHA. SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Beneficente ÁGAPE (ABA) de Coronel Fabriciano, **HUDSON ROBERTO LINO**; Inspeção São João Bosco/BH,

CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA; Axé Criança - Juiz de Fora, **CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA.** Constata-se que estão presentes 03 Titulares e 03 Suplentes representantes da Sociedade civil. Totalizando 08 conselheiros titulares e 06 suplentes. Edson Ferramenta diz que as atuais irregularidades afrontam a legislação vigente; que para ter assento no conselho o representante nomeado teria que tomar posse; que os suplentes não tomaram posse e nem os titulares foram publicados; que em outras reuniões ele não havia sido considerado conselheiro e foi impedido de votar sobre as matérias em discussão; e que agora admitem que houve erro na interpretação e, finalmente, foi convocado como conselheiro titular. Em seguida, o secretário geral, Ricardo Zadra, dá início ao segundo ponto da pauta. **II – Aprovação das atas das reuniões dos dias 27/10/2020 e 12/11/2020:** Ricardo Zadra procede com a votação para aprovação das atas do dia 27/10/2020 e do dia 12/11/2020. Eliane consulta a plenária a respeito da aprovação da ata relativa à reunião plenária de 27 de outubro de 2020. A ata é aprovada por 09 (nove) votos a favor e uma abstenção. Em seguida, Eliane consulta a plenária a respeito da aprovação da ata correspondente à reunião plenária ocorrida em 12 de novembro de 2020. A ata é aprovada por 08 (oito) votos a favor e duas abstenções. Eliane encerra os trabalhos da manhã e convoca o retorno da plenária para às 13.30h, solicitando que a sociedade civil se organize para retornar com a pauta da recomposição da Diretoria Executiva. Às 13.40h, a reunião é retomada com a conferência do quórum e o **IV ponto de pauta - Recomposição da Diretoria Executiva:** Eliane consulta a sociedade civil a respeito da indicação de representante para compor a diretoria executiva. Hudson esclarece que decidiram por indicar o Conselheiro Edson Ferramenta para ocupar o cargo de Presidente do CEDCA em nome da Sociedade Civil. A palavra é concedida ao conselheiro Edson que agradece a indicação e se coloca a disposição do CEDCA e da Diretoria Executiva. Zadra abre para o referendo a respeito da indicação do conselheiro Edson para o cargo de Presidente do CEDCA. Edson Edinho Ferramenta Cunha é eleito presidente por 11 (onze) votos a favor. Edson é chamado a compor a Diretoria Executiva na condução dos trabalhos desta reunião plenária. Edinho Ferramenta agradece o apoio e esclarece que entende a responsabilidade em ocupar essa nova condição de presidente do conselho e solicita que a Vice-Presidente conduza os trabalhos desta sessão plenária até o seu encerramento. A vice-presidente passa então para o próximo ponto de pauta: **V - Plano de Ação.** Eliane Quaresma informa que o Plano de Ação é um instrumento de gestão do conselho que precisa ser elaborado no último mês do ano para valer para o ano subsequente; que, no entanto, o plano de ação referente a 2020 ainda não foi aprovado; que propõe, para 2020, a reprodução do plano de ação de 2019, que não foi implementado, com acréscimo de questões decorrentes da pandemia, tendo em vista que o conselho começou a atuar em julho. Saliencia que o MPMG já cobrou o Plano de Ação de 2020 e 2021; que é necessário elaborar o Plano de Ação e também o Plano de Aplicação para 2021. Eliane apresenta a proposta com os eixos previstos e suas consecutivas atividades: Eixo 1 – Estruturação do Conselho, 2 – Enfrentamento do trabalho infantil em Minas Gerais, 3 – Enfrentamento a violência sexual em Minas Gerais, 4 – Convivência familiar e comunitária em MG, 5 – Enfrentamento ao uso/abuso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes em MG, 6 – Medidas socioeducativas, 7 – Fortalecimento dos conselhos tutelares e conselhos municipais de direitos. Eliane Quaresma conclui sua fala informando que irá encaminhar para a COF as informações enviadas pela SPGF à CEPCAD relacionadas ao financeiro do FIA. A representante do MPMG esclarece que o Ministério Público solicita que seja realizado um diagnóstico que abranja dados da política para a criança e o adolescente no estado de Minas Gerais, para amparar a execução dos planos de ação futuros. Zadra pontua que é obrigação do conselho fazer aprovar os planos de ação e de execução, mesmo não tendo tempo hábil para executá-lo. Eliane abre para votação relativa ao Plano de Ação de 2020 que é aprovado por 11 votos a favor. Eliane esclarece ainda que, após a aprovação e publicação, o Plano de Ação poderá ser enviado a quem tiver interesse em conhecer os pormenores. Em seguida, passa-se ao próximo ponto de pauta: **VII - Projetos FIA.** Eliane esclarece que o Edital FIA está aberto desde 2019 com a

finalidade de receber propostas para compor o banco de projetos do CEDCA; que este edital foi elaborado para cobrir o período entre 2019 e 2021 trazendo novidades relativas ao MROSC, com a constituição de uma Comissão de Avaliação; que foram recepcionados 16 projetos; que todos os projetos foram analisados pelas comissões permanentes do conselho; que, por fim, a Comissão de Seleção referendou o trabalho realizado pelas Comissões do CEDCA; que as entidades aprovadas têm até o dia 31/12/2020 para captar recursos, tendo em vista o prazo de renúncia fiscal; que esta organização de um banco de projetos é um produto da ação do CEDCA em 2020. Esclarece ainda que todos os projetos são para captação de recursos que entrarão para a conta do FIA, na porcentagem de 20%, sendo os 80% restantes direcionados para a entidade responsável pela captação. Eliane segue com a apresentação da planilha apresentando as informações a respeito de cada um dos 16 projetos analisados. Informa que os projetos aptos a receber a Chancela Autorizativa para a Captação de Recursos e a compor o Banco de Projetos do CEDCA/MG foram: **Projeto nº01/2020** – Morrobótica Edição 1 – da proponente Fundo de aceleração para o desenvolvimento Vela – Fa.Vela; **Projeto nº02/2020** – Oriri da proponente Instituto para efetivação da cidadania e saúde – IJUCL; **Projeto nº03/2020** – Start: preparando Jovens para o mercado de trabalho – da proponente Instituto da Oportunidade Social – IOS; **Projeto nº07/2020** - Crescer Sustentável – Artes Criativas – Instituto ITI da proponente Instituto Tecendo Itabira – ITI; **Projeto nº10/2020** - Cenários de Aprendizagem da proponente Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina CEDIPRO Unidade Belo Horizonte; **Projeto nº11/2020** – Morrobótica Edição 2 da proponente Fundo de aceleração para o desenvolvimento Vela – Fa.Vela; **Projeto nº14/2020** – Alimentando o corpo e a mente da proponente Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo. Eliane acrescenta que os seguintes projetos também obtiveram pontuação conforme Matriz de Pontuação (Anexo VI) e seguem com os trâmites de adequação para posterior apresentação da Comissão de Seleção de Projetos ao pleno para aprovação e composição do Banco de Projetos: Projeto nº 04/2020 - Grupo Meninos da Terra da proponente Terra da Sobriedade - Associação de atenção à dependência química; Projeto nº 05/2020 - Talentos Cidadania da proponente Instituto Agronelli de desenvolvimento social; Projeto nº06/2020 - Apoio e estímulo à implantação e revitalização de bibliotecas em comunidades vulneráveis - Apadrinhamento e Jornada pela Biblioteca da proponente Comitê pela cidadania; Projeto nº08/2020 - Fortalecendo Famílias: Novo olhar para o Afeto da proponente PROVIDENS Ação Social Arquidiocesana; Projeto nº12/2020 - Rede Criança Adolescente – Fortalecendo os Conselhos Municipais de Direitos da proponente Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS; Projeto nº15/2020 – Arte por toda parte da proponente Teatro de Pedra – Associação Cultural. Eliane ainda esclarece que o projeto nº 09/2020 (Jovem Aprendiz Santa Luzia – da proponente Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina CEDIPRO Unidade Santa Luzia) e o Projeto nº 16/2020 (Laços e Família da proponente CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana) pediram para se reapresentarem com nova proposta até o final da 3ª chamada. Por fim, Eliane acrescenta que, em relação ao Projeto nº 13/2020 (Suporte Profissional Básico ao Adolescente na Casa dos Meninos da proponente Associação de Promoção Humana Divina Providência/Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo), a Comissão de Seleção de Projetos entende ser necessário que o Conselho faça uma aproximação junto à entidade para maior e melhor conhecimento de suas atividades e metodologia. Edna opina que a visita à entidade deveria ser presencial. Zadra esclarece que a COF está com sua composição desfalcada e que, por isso, precisou analisar os 16 projetos sozinhos. Eliane esclarece que após análise dos 16 projetos recebidos em virtude do Edital FIA 2019, a Comissão de Seleção elaborou parecer final e segue com sua leitura completa para os conselheiros, informando quedos 16 projetos, a Comissão aprovou os 7 projetos apresentados anteriormente, os quais submeteu à análise da plenária. Zadra se coloca à disposição, enquanto membro da COF, para prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Eliane acrescenta que os membros de todas as comissões colocam-se a disposição para efetuar

esclarecimentos que se fizerem necessários. Esclarece, em relação aos 9 projetos ainda não aprovados, que as entidades responsáveis têm prazo até a realização da próxima plenária para se adequarem às solicitações das Comissões. Que todas serão novamente notificadas para instruírem melhor as suas propostas. Eliane abre para votação a aprovação do parecer da Comissão de Seleção do Edital FIA 2019 a respeito dos 7 projetos aprovados pelas comissões, para que esses possam compor o banco de projetos do CEDCA e receber autorização para captação de recurso. O Parecer é aprovado por 11 votos a favor. Zadra pontua que todo o prejuízo gerado ao CEDCA neste ano de pandemia foi compensado pelos trabalhos das comissões e do secretariado executivo que se debruçaram na análise dos 16 projetos. Finalizadas as questões relativas ao FIA, Eliane abre para discussão a respeito da realização da plenária extraordinária e sugere a data de 18/12/2020. Edinho “Ferramenta” sugere que a Diretoria Executiva se reúna antes da próxima plenária para tratar sobre a pauta e outras questões a respeito do seu mandato. Hudson questiona se houve resposta às solicitações feitas pelo CEDCA a respeito de informações sobre o FIA. Eliane esclarece que houve e que essas serão repassadas aos conselheiros pela COF. Hudson sugere que essas informações sejam incluídas na pauta da próxima reunião plenária. Juliana Cordeiro esclarece que o Plano de Ação de 2020 deverá ser publicado no Diário Oficial e consulta a Diretoria Executiva se será publicado por meio de deliberação. Eliane esclarece que sim e informa que a minuta já está pronta. Zadra apresenta um breve relato a respeito da reunião. Edson “Ferramenta” agradece a todos os conselheiros e servidoras pelo esforço de viabilizar uma reunião com um resultado excelente, e solicita que os conselheiros viabilizem seu cadastro no SEI. Acrescenta que entende o tamanho de sua responsabilidade enquanto presidente da diretoria executiva e que atuará com comportamento republicano para que possa contribuir para as políticas públicas no Estado de Minas Gerais. Eliane solicita que o relato da reunião realizado pelo Zadra, sobre a reunião, seja incluído no SEI para assinatura de todos os conselheiros. Eliane alerta para o fato de que o Governo Federal está propondo a extinção dos fundos públicos por meio da PEC 187/2019 que se encontra aprovada nas Comissões e em breve seguirá para a votação plenária do Senado Federal. Encerrada a reunião, eu, Christiane Machado; MASP: 10843076 lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 16/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 16/02/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Pinto Coelho Naves, Subsecretário(a)**, em 16/02/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neves de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 23/02/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 23/02/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 03/03/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro de Moraes, Escrivão de Polícia**, em 19/04/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Martins de Carvalho, Delegado de Polícia**, em 20/04/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador



25475130 e o código CRC A4E94AA6.

Referência: Processo nº 1480.01.0011638/2020-33

SEI nº 25475130